PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Denomina o Canil Municipal de Quirinópolis como Adma Fonseca Nogueira ."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1º O prédio público situado na Via Secundária 1QD. 7 LT 9 AO 10, Setor Industrial passa a ser denominado como: "Canil Municipal Adma Fonseca Nogueira.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do estabelecimento público, conforme descrito acima.

Art. 3º Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentaria própria e suplementadas, se necessário.
Parágrafo Único: O executivo deve utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 23 de outubro de 2024.

MARCOS TULIO BARROSO
Vereador

JUSTIFICATIVA

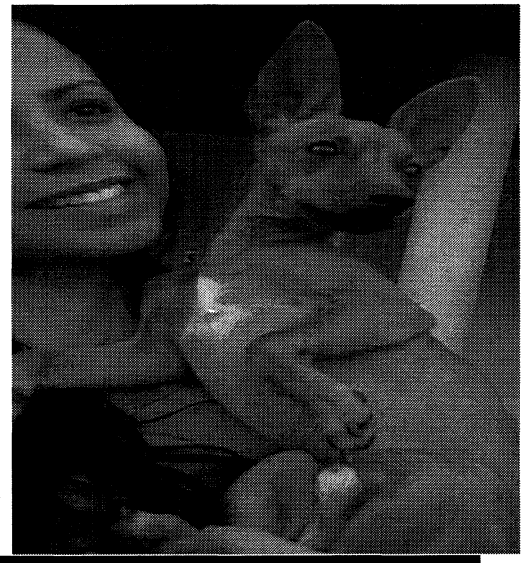
Justifico a matéria em questão por ser uma forma de homenagear essa pessoa que se fez tão especial para muita gente em nossa cidade.

Adma, cidadã quirinopolina, vítima de um assassinato, era apaixonada e cuidadora dos animais, inclusive mantinha em sua casa dezenas de gatos e cachorros sob sua responsabilidade, e após sua morte, os pais mantiveram sua casa, para a criação dos mesmos.
Diante disso, acho justo essa homenagem, dando ao canil seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 23 de outubro de 2024.

MARCOS TULIO BARROSO
Vereador

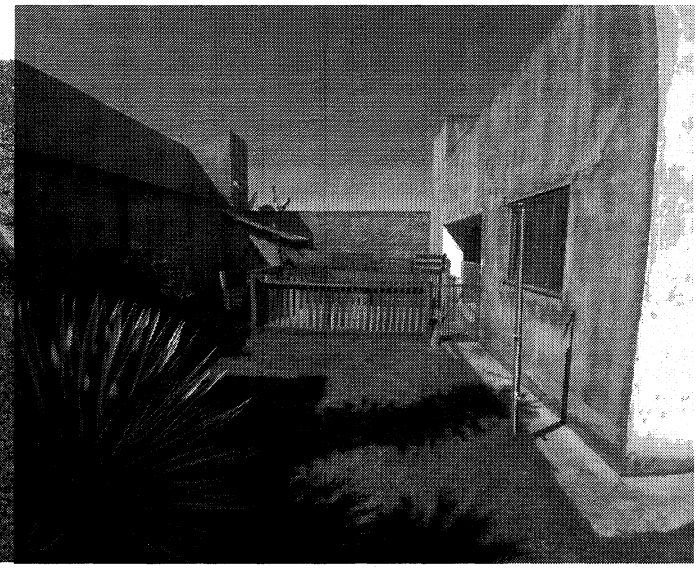


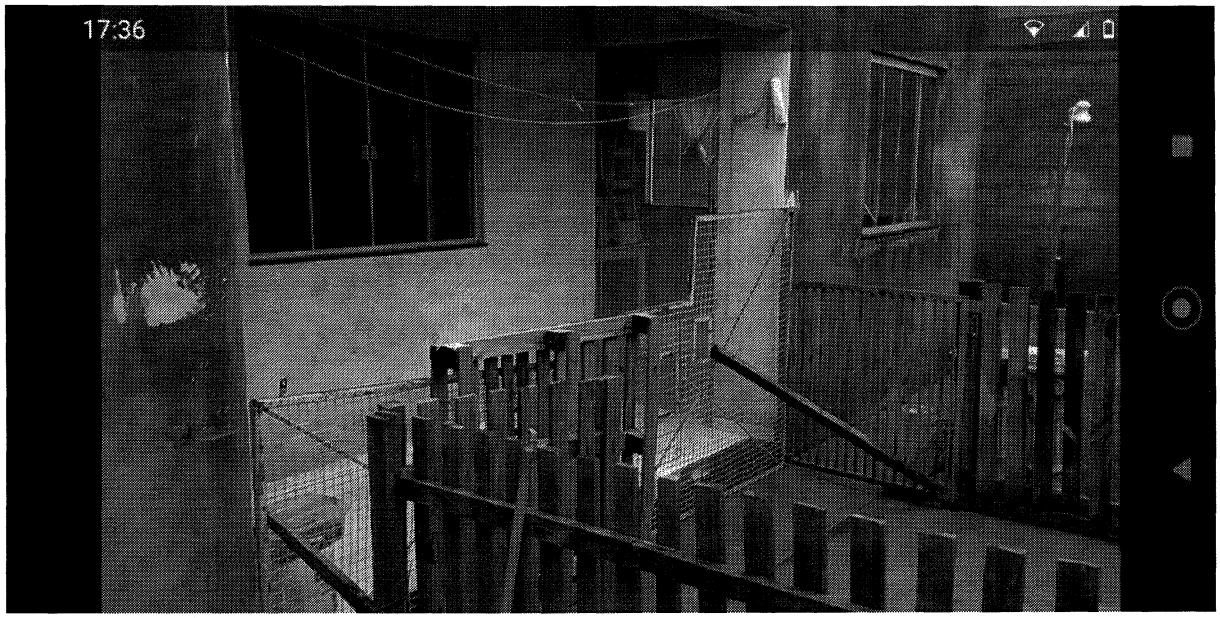











17:36